

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 218.** Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois  
2 mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de  
3 Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida  
4 pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Aline Zampar, Ana Paula Fachinetto, Carine Vendruscolo, Elisandra Rigo, Fernanda  
6 Karla Metelski, Lucineia Ferraz, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Marlene Bampi, Olvani  
7 Martins da Silva, Paula Cristina Primo e Rosana Amora Ascari. **Atas: Leitura, discussão e**  
8 **aprovação. Ata nº 214 de 29.07.2022 SGPe 32545/2022.** Ata aprovada com abstenção  
9 das docentes Aline Zampar, Carine Vendruscolo, Elisandra Rigo, Olvani Martins, Maria Luísa  
10 Zotti, Fernanda Metelski e Lucineia Ferraz. **Em Expediente:** Prof. Cleuzir informa que a Profa.  
11 Aline Zampar está participando da reunião de forma remota em função das suspeitas de COVID-  
12 19, e questiona se algum conselheiro se opõe à participação desta forma. Não há óbices à  
13 participação da docente de forma remota. A secretária Samara justifica a ausência dos docentes  
14 Julcemar, titular, e Mayra, suplente, que possuem aula nesse horário, em função da alteração  
15 do horário da reunião do CONCEO pelo jogo do Brasil na Copa do Mundo. Explica que a  
16 justificativa não se aplica para abono de falta, conforme entendimento do Conselho, mas tão  
17 somente para fins de informação. Prof. Cleuzir dá posse à Profa. Fernanda Karla Metelski, titular,  
18 e Letícia de Lima Trindade, suplente, como representantes do CONCEO. A secretária Samara  
19 explica que está ocorrendo edital para Coordenador do PPGENF, e que a comissão eleitoral  
20 indeferiu a inscrição da chapa composta pelas docentes Edlamar Kátia Adamy e Letícia de Lima  
21 Trindade. Com isso, a chapa realizou recurso do indeferimento da comissão, que conforme  
22 previsão do edital deve ser analisado pelo Conselho de Centro no prazo de dois dias úteis. Por  
23 esse motivo, solicita-se a inclusão do presente processo: Processo SGPe 52937/2022. Origem:  
24 UDESC/CEO - Centro de Educação Superior do Oeste. Assunto: Pedido de recurso frente ao  
25 indeferimento do Processo 48726/2022 da comissão eleitoral referente ao Edital 36/2022, para  
26 eleição de coordenador do PPGENF. Interessada: Leticia de Lima Trindade. Relator(a): Rosana  
27 Amora Ascari. Prof. Cleuzir explica que o recurso pode ser realizado em até dois dias úteis, e  
28 após o Conselho de Centro tem até dois dias úteis para análise do processo. A inclusão é  
29 aprovada por unanimidade. Ordem do dia: **PROCESSO SGPe 29307/2022.** Origem:  
30 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:  
31 Homologação de ad referendum "Solicitação de recurso para participação da discente Nicole  
32 Marques da Costa, do Curso de Engenharia, Química no Congresso Brasileiro de Engenharia e  
33 Ciência de Materiais, através do Edital 05/2022-DG.". Interessada: Nicole Marques da Costa  
34 Relator(a): Ana Paula Fachinetto (Diligenciado pela relatora Ana Paula Fachinetto na sessão  
35 ordinária de 26/09/2022) (Prejudicado pela ausência da relatora na sessão ordinária de  
36 24/10/2022). A relatora explica que o processo foi aprovado ad referendum em função dos  
37 prazos para participação no evento, e havia sido diligenciado pela falta da aprovação do processo

38 na Comissão de Pesquisa. A relatora é de parecer favorável. Não há discussão e o processo é  
39 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 46737/2022.** Origem: UDESC/CEO/DPPG -  
40 Direção de Pesquisa e Pós-graduação. Assunto: Homologação "Solicitação de homologação dos  
41 projetos de pesquisa no CONCEO.". Interessado: Aleksandro Schafer da Silva Relator(a): Aline  
42 Zampar. A relatora informa que os projetos estão de acordo às normativas do centro, e é de  
43 parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**  
44 **SGPe 45886/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e  
45 Engenharia Química. Assunto: Homologação de ad referendum "Viagem de estudos para visita  
46 técnica em empresas de Pinhalzinho e Chapecó.". Interessada: Darlene Cavalheiro Relator(a):  
47 Ana Paula Fachinetto. A relatora informa que o processo trata de viagens acadêmicas para  
48 empresas em Chapecó e Pinhalzinho, e foi aprovado ad referendum para cumprir com os prazos  
49 da Resolução do CONCEO. A relatora é de parecer favorável. Não há discussão e o processo é  
50 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 42219/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -  
51 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de ad  
52 referendum "visita técnica na empresa Agrosul e na empresa Sipeza relacionada à disciplina de  
53 Processos Tecnológicos C (Tecnologia de óleos, gorduras e cereais)". Interessada: Andreia Zilio  
54 Dinon Relator(a): Paula Cristina Primo. A relatora explica que o processo trata de homologação  
55 de ad referendum em processo de solicitação de viagem para visita técnica, nas empresas  
56 Agrosul localizada em Guatambú/SC e Sipeza, localizada em Cordilheira Alta/SC. Os prazos  
57 foram respeitados e a documentação exigida está presente no processo. A relatora é de parecer  
58 favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**  
59 **49016/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e  
60 Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitar credenciamento para as  
61 disciplinas de Metodologia científica e Metodologia da pesquisa dos Curso de Engenharia de  
62 Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste de Pinhalzinho/SC". Interessada: Carla  
63 Deonisia Hendges. Relator(a): Maria Luisa A. Nunez Zotti (retificação do relator por motivo de  
64 férias do relator original). A relatora informa que a solicitante atende aos requisitos exigidos  
65 pelas resoluções competentes, e comprovou adequadamente seu credenciamento nas disciplinas  
66 a partir da inclusão do diploma de doutorado e dos documentos que comprovam atuação em  
67 magistério superior em período superior a dois anos. A relatora é de parecer favorável. Não há  
68 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 44674/2022.** Origem:  
69 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação "Solicitação de  
70 encaminhamento do projeto de extensão 'Educação em Saúde em Primeiros Socorros' para  
71 concorrer ao EDITAL Nº 02/2021 - UDESC - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA A QUALQUER TEMPO".  
72 Interessada: Sandra Mara Marin Relator(a): Elisandra Rigo. A relatora descreve o objetivo do  
73 projeto, que trata-se de Educação em Saúde em Primeiros Socorros, e informa público-alvo e  
74 período de duração do projeto. A relatora é de parecer favorável. Não há discussão e o processo

75 é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 49909/2022**. Origem: UDESC/REIT/CRH -  
76 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de  
77 remoção". Interessada: Sara Angelita Goellner Relator(a): Lucineia Ferraz. A relatora informa  
78 que consta ofício da interessada para a Direção Geral do CEO solicitando, por interesse pessoal,  
79 sua remoção para a Reitoria e informando que desde 12/04/2020 está em atribuição de  
80 exercício na Reitoria. Ainda informa que também consta no processo manifestação da Direção  
81 de Administração do CEO manifestando que a ausência da servidora em sua lotação tem  
82 causado prejuízos ao andamento das atividades administrativos com consequente sobrecarga  
83 de trabalho aos servidores do CEO, de modo que a remoção com a nomeação e posse de outro  
84 servidor se demonstra vantajosa para ambas as partes, satisfazendo ao pleito do CEO e também  
85 a solicitação da servidora. A COPPTA também manifestou-se favorável à remoção da servidora,  
86 desde que por meio da disponibilização de outra vaga de técnico universitário de suporte, para  
87 que a remoção seja realizada após nomeação e posse de outro servidor. A relatora é de parecer  
88 favorável à remoção da servidora. Profa. Olvani questiona a validade do concurso público para  
89 técnicos. Prof. Cleuzir esclarece que ele está válido até o ano de 2023. A técnica Paula explica  
90 que o concurso mencionado é o mesmo que está se tentando chamar técnicos e ninguém  
91 assume. Profa. Fernanda questiona se há uma ordem de priorização para reposição dos técnicos.  
92 Prof. Cleuzir responde que a primeira vaga deve ir para o Departamento de Zootecnia, mas há  
93 outras necessidades no centro. Profa. Fernanda sugere que seja feito um documento para  
94 formalizar os técnicos faltantes nos setores. Prof. Cleuzir parabeniza o Conselho de Centro pelo  
95 movimento da Assembleia Geral, pois mostrou as preocupações do centro e auxiliou a mobilizar  
96 a Reitoria em relação às necessidades do centro. Informa que fará uma consulta aos  
97 departamentos em relação a quais suas necessidades. Isso não significará que todas sejam  
98 atendidas necessariamente, mas será importante sintetizá-lo. Explica que com a aprovação de  
99 mais vagas de técnicos pelo Grupo Gestor do Governo, será possível chamar mais de um técnico  
100 por vez. Profa. Elisandra compreende que pode ser realizado um ranqueamento de demandas,  
101 mas que não devem existir setores desassistidos, pois isso degrada as funções administrativas  
102 e pesa muito para os servidores que estão trabalhando nesses setores. Profa. Rosana manifesta  
103 que observa que há alguns técnicos que sempre tiveram funções de confiança, e outros que não  
104 possuem, e que deveria haver alguma forma de plano de cargos e salários, de forma que os  
105 técnicos pudessem ter uma programação efetiva, e poderia haver uma previsão de qual sua  
106 possibilidade de crescimento dentro da instituição. Apesar das funções serem de confiança,  
107 compreende que é muito ruim que alguns técnicos mudem de setores, e alguns não. Prof. Cleuzir  
108 compreende que isso seria possível se cogitar se fosse possível ter um quadro mínimo de  
109 técnicos. Profa. Fernanda entende que esse levantamento deve ser efetivamente realizado para  
110 que se verifique quais são todas as necessidades do centro. A técnica Ana compreende que essa  
111 fila para as funções não funciona de prática, pois essa transição é em realidade bastante

112 dinâmica, e por vezes se deve a fatores como a licença-maternidade, que não são previsíveis.  
113 Também não é muito otimista em relação ao número mínimo de técnicos num curto espaço de  
114 tempo, e por isso seria necessário pensar em outras estratégias para atender aos furos dos  
115 setores e suprir as necessidades, como talvez a terceirização. A solicitação de remoção é  
116 aprovada por unanimidade condicionada à nomeação e posse de outro servidor técnico.  
117 **PROCESSO SGPe 45086/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de  
118 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Pedido de viagem de estudos  
119 disciplina embalagens". Interessada: Lucíola Bagatini Relator(a): Ana Paula Fachinetto. A  
120 relatora informa que a viagem já ocorreu, e por erro não houve previamente a aprovação pelo  
121 CONCEO. Entretanto, não houve prejuízos à ocorrência da viagem, e apenas pontua que isso  
122 deve ser observado para os próximos pedidos. A relatora é de parecer favorável. Não há  
123 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 51671/2022.** Origem:  
124 UDESC/CEO/DEX - Direção de Extensão. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de  
125 emissão de portaria para os membros da Comissão de extensão da UDESC Oeste". Interessada:  
126 Liziane Schittler Relator(a): Maria Luisa A. Nunes Zotti. A relatora realiza a leitura da solicitação  
127 da nova composição da comissão de extensão, e manifesta ser de parecer favorável. Não há  
128 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 47568/2022.** Origem:  
129 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:  
130 Discussão e aprovação "Solicitação de portarias (e/ou ajustes) referentes a comissões que  
131 envolvem o departamento de zootecnia.". Interessado: Marcel Manente Boiago. Relator(a):  
132 Marlene Bampi. Profa. Marlene questiona o fato de haver um só processo para diversas portarias,  
133 pois comentou-se em outra reunião sobre a recomendação de haver processos distintos para o  
134 que precisará de tramitação pelo CONCEO e o que dispensa a análise. A relatora realiza a leitura  
135 de todas as portarias solicitadas pelo Departamento de Zootecnia. Informa que no processo já  
136 constam as portarias que dispensam a tramitação pelo CONCEO, como portarias de laboratório,  
137 e que analisou somente o pedido constante na última CI do processo. Profa. Aline se desculpa  
138 em virtude da forma do pedido no processo, pois faz pouco que ocorreu a transição da chefia de  
139 departamento, mas confirma que o único documento a ser analisado no processo é a última CI  
140 apresentada. A secretária Samara informa que não participou de discussão anterior em que  
141 houve a definição da forma dos pedidos de portarias, mas que no momento o Departamento de  
142 Zootecnia está enviando um processo único para as portarias, e os demais Departamentos tem  
143 enviado processos separados. Prof. Cleuzir menciona que na época em que a servidora Vanessa  
144 estava na secretaria do conselho definiu-se que deveria haver um processo único para as  
145 portarias por Departamento. Define-se que os pedidos de portaria de comissões que precisem  
146 passar no Conselho de Centro serão realizados em separado dos outros pedidos. Profa. Rosana  
147 compreende que todas as portarias devem passar no CONCEO. A secretária Samara explica que  
148 não são todas as portarias que tramitam no Conselho. Discute-se sobre a possibilidade de

149 comissão de apoio ao chefe de Departamento. Profa. Maria Luisa aponta que o pedido de portaria  
150 da comissão de extensão não deveria ter tramitado no Conselho, e sugere que não se faça isso  
151 para evitar o excesso de processos. Quanto aos demais pedidos de portaria, compreende que  
152 deve-se analisar também o mérito da comissão. Prof. Cleuzir diz que foi um erro pautar a  
153 solicitação da comissão de extensão, mas que não devem ser pautadas propostas de portaria  
154 fora das comissões internas do centro. Quanto à solicitação de portarias realizada pelo  
155 Departamento de Zootecnia, Profa. Marlene especifica que é de parecer favorável às portarias  
156 que exigem análise pelo Conselho de Centro. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**  
157 **52497/2022.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto:  
158 Homologação "Projetos de monitoria selecionados conforme edital de monitoria do Centro para  
159 o semestre de 2022/2 para homologação pelo Conselho de Centro.". Interessada: Rosana Amora  
160 Ascari Relator(a): Olvani Martins da Silva. A relatora informa que se trata da homologação do  
161 resultado do processo de seleção de projetos de monitoria novos para 2022/2 da Udesc  
162 Oeste/CEO, e informa a listagem dos projetos. A relatora é de parecer favorável à homologação  
163 dos projetos. Profa. Olvani diz que o docente colaborador não pode alocar horas para projetos  
164 de ensino, e sente-se desconfortável com isso. Profa. Rosana diz que é visível a necessidade de  
165 alteração da Resolução 029/2009 do CONSUNI. O processo é aprovado por unanimidade.  
166 **PROCESSO SGPe 52494/2022.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação.  
167 Assunto: Homologação "Projetos de monitoria (novos) aprovados conforme edital de monitoria  
168 do Centro de Ensino (Udesc Oeste/CEO) para homologação pelo Conselho de Centro.". Interessada:  
169 Rosana Amora Ascari Relator(a): Aline Zampar. A relatora informa que os projetos  
170 de monitoria estão de acordo às normativas vigentes, e é de parecer favorável. Profa. Rosana  
171 justifica que há muitos projetos de monitoria no mesmo processo pelo fato de que verificou  
172 somente posteriormente a necessidade de que eles fossem homologados no CONCEO. O  
173 processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 52484/2022.** Origem:  
174 UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto: Homologação "Encaminhamento  
175 relatórios finais de monitorias para homologação pelo Conselho de Centro". Interessada: Rosana  
176 Amora Ascari. Relator(a): Marlene Bampi (retificação do relator por motivo de férias do relator  
177 original). Profa. Marlene informa que se tratam de sete processos, e cita o número dos processos  
178 e o Departamento a que se referem. Os processos foram aprovados pelos Departamentos e  
179 Comissão de Ensino. A relatora é de parecer favorável e o processo é aprovado por unanimidade.  
180 **PROCESSO SGPe 51714/2022.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação.  
181 Assunto: Homologação "Apresentação dos relatórios finais dos projetos de monitoria da Udesc  
182 Oeste/CEO aprovados nos departamentos e Comissão de Ensino para Homologação no Conselho  
183 de Centro.". Interessada: Rosana Amora Ascari Relator(a): Elisandra Rigo. A relatora informa  
184 que trata-se da aprovação de oito relatórios finais de projetos de monitoria que tramitaram em  
185 2022. Os pedidos estão de acordo à resolução competente e é de parecer favorável. O processo

186 é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 52572/2022.** Origem: UDESC/CEO/DEG -  
187 Direção de Ensino de Graduação. Assunto: Discussão e aprovação "Calendário Acadêmico da  
188 Udesc Oeste/CEO para o ano de 2023". Interessada: Rosana Amora Ascari Relator(a): Lucineia  
189 Ferraz. A relatora informa que o pedido foi encaminhado pela Direção de Ensino do centro, e  
190 que o calendário contém as datas propostas pelo calendário acadêmico da UDESC, acrescido  
191 das datas recebidas dos Departamentos para serem incluídas no calendário do centro. O  
192 calendário proposto segue o calendário acadêmico da UDESC já publicado, com inclusão de  
193 datas de interesse CEO como eventos de semanas acadêmicas, fóruns, seminários, congressos  
194 e reuniões de comissões. Também compreende feriados locais, datas comemorativas e datas  
195 das colações de grau para 2023 do CEO. A relatora é de parecer favorável. Prof. Cleuzir solicita  
196 que qualquer alteração do calendário acadêmico seja encaminhada com antecedência. O  
197 processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 46805/2022.** Origem:  
198 UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação "Alteração da Portaria da  
199 Comissão Setorial de Avaliação (CSA)". Interessado: Cleuzir da Luz Relator(a): Rosana Amora  
200 Ascari. A relatora informa as alterações ocorridas na comissão, como a saída das docentes  
201 Lucinéia Ferraz e Tania Maria Ascari como suplentes, e as substituem as docentes Renata  
202 Mendonça Rodrigues e Clarissa Bohrer da Silva. Em relação aos técnicos universitários, o  
203 servidor Afonso Romano Brustolin Baldo, que era titular, passou à suplência, e a técnica Vanessa  
204 Giacomolli, que era suplente, passou a ser titular. A relatora é de parecer favorável e o processo  
205 é aprovado por unanimidade. Profa. Rosana assume a presidência do Conselho de Centro  
206 durante o relato do próximo processo pelo Prof. Cleuzir da Luz. **PROCESSO SGPe 42834/2022.**  
207 Origem: UDESC/CEO/DAD - Direção de Administração. Assunto: Discussão e aprovação  
208 "Expectativas de obras e reformas para UDESC Oeste no ano 2023)". Interessada: Paula Cristina  
209 Primo. Relator(a): Cleuzir da Luz. Prof. Cleuzir esclarece que em realidade o processo em pauta  
210 trata-se de uma alteração do cronograma de obras. Explica que trata-se de uma solicitação do  
211 Departamento de Engenharia de inclusão de um local para armazenar rejeitos químicos. O relator  
212 vê a necessidade de inclusão do projeto solicitado, mas pontua que sua execução depende de  
213 orçamento a ser disponibilizado pela Reitoria e de engenheiro disponível para conduzir a obra,  
214 visto que o centro não possui mais engenheiro próprio. Sugere a inclusão do projeto após o Item  
215 8 da planilha. O relator é favorável à inclusão de obras no cronograma de expectativa de obras  
216 e reformas, após o item 8. Profa. Marlene Bampi explica que o pedido de construção do espaço  
217 foi enviado devido ao acúmulo de lixo químico no Departamento de Engenharia, e os riscos  
218 possíveis para os servidores e pessoas que transitam pelo espaço, tendo em vista a inexistência  
219 de local adequado. A técnica Paula informa que a Direção de Administração não tomou  
220 conhecimento desse processo à época de sua abertura, e por isso o projeto não foi incluído no  
221 cronograma de obras. Explica que nenhum dos Departamentos possui esse local adequado para  
222 destinação do lixo, e entende que seria necessário refletir sobre o que é de fato necessário.

223 Compreende que não seria necessária a construção de um espaço tão grande sendo que as  
224 coletas é que deveriam ser mais frequentes. Comenta que no centro CAV, as coletas de resíduos  
225 possuem um grande fluxo e são realizadas semanalmente. Prof. Cleuzir comenta que há três  
226 possibilidades: realizar-se coletas mais frequentes, reformar o pequeno espaço já existente no  
227 Departamento, o que dependeria de um parecer técnico, ou construir. Profa. Marlene diz que a  
228 Profa. Andreia justifica que há burocracia para se realizar a coleta dos resíduos. Profa. Rosana  
229 compreende que devido ao acúmulo de lixo existente, deveria haver um espaço externo ao  
230 prédio. A técnica Paula compreende que o adequado de fato seria se ter um espaço central para  
231 armazenamento de material químico e para seus resíduos também. Profa. Olvani também  
232 compreende que seria adequado se pensar na necessidade dos laboratórios como um todo. A  
233 técnica Paula compreende que não seria adequada a construção se o necessário é realizar coletas  
234 mais frequentes. Prof. Cleuzir comenta que a Direção pode verificar como isso está sendo  
235 realizado em outros centros, e que de toda forma, o encaminhamento da demanda do  
236 Departamento não exclui a necessidade e possibilidade de se realizar coletas mais frequentes.  
237 A solicitação é aprovada por unanimidade. Profa. Rosana retorna a presidência do Conselho ao  
238 Prof. Cleuzir da Luz. **Processo SGPe 52937/2022.** Origem: UDESC/CEO - Centro de Educação  
239 Superior do Oeste. Assunto: Pedido de recurso frente ao indeferimento do Processo 48726/2022  
240 da comissão eleitoral referente ao Edital 36/2022, para eleição de coordenador do PPGENF.  
241 Interessada: Leticia de Lima Trindade. Relator(a): Rosana Amora Ascari. A relatora explica que  
242 o objeto do processo se torna de pedido de recurso frente ao indeferimento da homologação da  
243 chapa composta pelas servidoras Edlamar Kátia Adamy e Letícia de Lima Trindade, devido à  
244 exigência de que o cargo de coordenador e subcoordenador de programa de pós-graduação  
245 sejam privativos de docentes em regime de dedicação integral, e a compreensão da comissão  
246 eleitoral de que a Profa. Letícia de Lima Trindade não satisfaz esse requisito. A comissão eleitoral  
247 compreendeu que o regime de dedicação integral significa o trabalho em dedicação exclusiva. A  
248 Direção Geral realizou consulta à PROJUR sobre esse entendimento, e obteve-se o retorno de  
249 que a dedicação integral refere-se ao regime de trabalho de 40 horas semanais, e não dedicação  
250 exclusiva. Explica que a Profa. Letícia de Lima Trindade labora em 40 horas semanais, e portanto  
251 atende ao requisito para ser subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação, e informa que é  
252 de parecer favorável ao recurso das Profas. Letícia e Kátia, e portanto ao deferimento da chapa.  
253 Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** A  
254 técnica Paula alerta sobre os prazos de restos a pagar, pois ainda há bastante material previsto  
255 para entrega. Lembra que caso haja entrega só para o próximo ano, isso deve ser formalizado  
256 com a empresa, e solicita o encaminhamento dessas devolutivas à Direção de Administração.  
257 Informa ainda que não conseguiu incluir nessa pauta o processo com a proposta de orçamento  
258 para o próximo ano pelo fato de que ainda não se recebeu a dotação orçamentária por parte da  
259 PROPLAN para o próximo ano. Entretanto, provavelmente será necessário realizar esse

260 encaminhamento antes da próxima reunião do CONCEO, e por isso há possibilidade de se realizar  
261 uma reunião extraordinária para discutir esse assunto. Informa ainda que haverá o evento do  
262 Café da Manhã da UDESC Oeste no dia 15 de dezembro, quinta-feira pela manhã. Foi necessário  
263 modificar a data inicial prevista no Calendário Acadêmico devido à falta de certidão negativa de  
264 débitos com a empresa que seria contratada. Prof. Cleuzir informa que está acompanhando o  
265 andamento do concurso de técnicos, e assim que houver a prova e divulgação de aprovados  
266 buscará realizar a contratação de um engenheiro da forma mais célere possível, pois com a falta  
267 de engenheiro no centro houve atraso com os trâmites do prédio da Engenharia, e há indícios  
268 que a obra não será licitada nesse ano. Com isso, preocupa-se com a disponibilização de  
269 orçamento para sua realização no próximo ano. Relembra ainda que a UDESC está em período  
270 de campanha de divulgação do vestibular, e solicita o engajamento dos servidores a respeito,  
271 como avisar o maior número de pessoas possível e realizar o compartilhamento do conteúdo da  
272 página do centro, que não possui impulso pago. Não houve mais interessados na comunicação  
273 então o Prof. Cleuzir, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou  
274 encerrada a sessão, da qual, eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente  
275 ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e  
276 por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e oito dias do  
277 mês de novembro de dois mil e vinte e dois.





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F3R8U3R3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 09/03/2023 às 19:15:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 10/03/2023 às 04:02:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 10/03/2023 às 08:00:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCINEIA FERRAZ** (CPF: 019.XXX.239-XX) em 10/03/2023 às 08:17:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:12 e válido até 30/03/2118 - 12:48:12.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 10/03/2023 às 19:37:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA KARLA METELSKI** (CPF: 015.XXX.909-XX) em 12/03/2023 às 09:41:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANDRA RIGO** (CPF: 937.XXX.080-XX) em 13/03/2023 às 15:52:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:35 e válido até 30/03/2118 - 12:37:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 21/03/2023 às 17:57:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLVANI MARTINS DA SILVA** (CPF: 978.XXX.650-XX) em 28/03/2023 às 09:54:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:32 e válido até 30/03/2118 - 12:47:32.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTIxNzZfNTlyNTBfMjAyMI9GM1I4VTNSMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052176/2022** e o código **F3R8U3R3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.